

TERMO ADITIVO Nº 011/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014

PROCESSO Nº: 2014-0.169.310-1

PARTÍCIPES: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho – CNPJ nº 46.392.148/0057-74, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. PRORROGAÇÃO do Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014 do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses de 01/01/2021 a 31/03/2021.  
2. PRORROGAÇÃO do convênio da UPA Vila Santa Catarina do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses de 01/01/2021 a 31/03/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 24.738.589,39 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais, trinta e nove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 74.215.768,17 (setenta e quatro milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F 00



1 

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 011/2020 ao Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1.1 **PRORROGAÇÃO** do Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014 do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses de 01/01/2021 a 31/03/2021.
- 1.2 **PRORROGAÇÃO** do convênio da UPA Vila Santa Catarina do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses de 01/01/2021 a 31/03/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA-DOS VALORES**

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de 01/01/2021 a 31/03/2021, no valor mensal de **R\$ 24.738.589,39** (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais, trinta e nove centavos), e valor total de **R\$ 74.215.768,17** (setenta e quatro milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F: 00, conforme desembolso abaixo:

	JANEIRO/21	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	TOTAL
<b>CUSTEIO MENSAL</b>	R\$ 24.738.589,39	R\$ 24.738.589,39	R\$ 24.738.589,39	<b>R\$ 74.215.768,17</b>

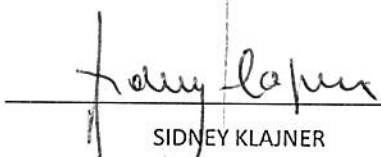


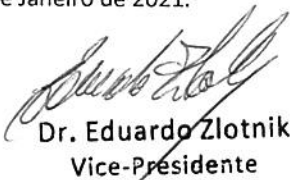

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

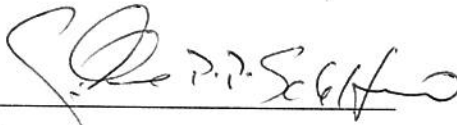
São Paulo, 01 de Janeiro de 2021.

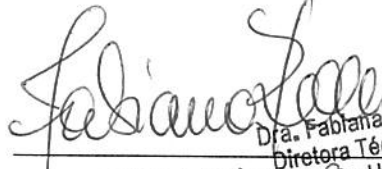
  
\_\_\_\_\_  
**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

  
\_\_\_\_\_  
**SIDNEY KLAJNER**  
CONVENIADA  
**SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA**  
**HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**

  
**Dr. Eduardo Zlotnik**  
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Guilherme de Paula P. Sobrinho**  
CPF: **Diretor Superintendente**  
**Instituto de Responsabilidade Social**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **FABIANA ROLLA**  
CPF: **DRT-30.843 - CRM 57233 SP**  
**Dra. Fabiana Rolla**  
**Diretora Técnica**  
**SBIBAE-HMVSC**

  
**Rogéria Leoni Cruz**  
Diretora Jurídica